

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP
AGENCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN
SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SIAPEN

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE ACESSO AO SIAPEN

NOME

FILIAÇÃO

MATRÍCULA

CPF

DOC. IDENTIDADE

DATA NASCIMENTO

CARGO

FUNÇÃO

TELEFONE

E-MAIL

UNIDADE

TERMO DE USO E RESPONSABILIDADE

1. Para fazer uso da senha do sistema, declaro que as informações prestadas acima são verdadeiras, exatas, atuais e completas sobre este servidor.
 2. Estou ciente de que devo conservar e atualizar imediatamente tais informações de Registro para mantê-las verdadeiras, exatas, atuais e completas.
 3. Estou ciente de que NÃO devo passar meu login e senha para quem quer que seja, sob pena de responsabilidade civil e funcional, pelo uso indevido da mesma.
 4. Concordo com este TERMO DE USO E RESPONSABILIDADE e que pelo uso desse serviço não usarei o sistema SIAPEN para digitar, publicar qualquer informação intencionalmente falsa e/ou difamatória, inexata, abusiva, odiosa, que possa hostilizar outras pessoas, empresas, produtos, marcas, marcas registradas, invadir a privacidade das pessoas, ou que viole qualquer lei.
 5. Entendo que toda a informação, dados, texto que possam ser considerados como "Conteúdo", inseridos reservada ou publicamente, é de responsabilidade de quem a inseriu.
 6. Ao receber a senha e cadastrar-me no SIAPEN, entendo e concordo que esta unidade de trabalho não controla o conteúdo inserido no sistema. Concordo em isentar a unidade de trabalho, a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado do Mato Grosso do Sul no que diz respeito a qualquer reivindicação e/ou reclamação fundamentada em conteúdos de minha autoria.
- Descritos no Código Penal Brasileiro:
- Art. 313-A – Inserção de dados falsos em sistema de informação “Inserir ou facilitar, o funcionário autorizado, a inserção de dados falsos, alterar ou excluir indevidamente dados corretos nos sistemas informatizados ou banco de dados da Administração Pública com o fim de obter vantagem indevida para si ou para outrem ou para causar dano.”
- Art. 313-B - Modificação ou alteração não autorizada de sistema de informações “Modificar ou alterar o funcionário, sistema de informações ou programa de informática sem autorização ou solicitação de autoridade competente.”
- Art. 325, Incisos I e II – Violação de Sigilo Funcional “Revelar fato de que tem ciência em razão do cargo e que deva permanecer em segredo, ou facilitar-lhe a revelação. I – permite ou facilita, mediante atribuição, fornecimento e empréstimo de senha ou qualquer outra forma, o acesso de pessoas não autorizadas a sistemas de informações ou banco de dados na Administração Pública. II – se utiliza indevidamente do acesso restrito.”

Assinatura do servidor

_____, __/__/_____
Local e Data

Assinatura e Carimbo
Chefia Imediata

_____, __/__/_____
Local e Data

Assinatura do Responsável Pelo
Cadastramento

_____, __/__/_____
Local e Data